



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 10 de julho de 2024 • Ano X • Edição Nº 2511



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 097/2024) .....	2
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024) .....	2
<b>PROCURADORIA</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
LEI (Nº 884/2024) .....	3
LEI (Nº 885/2024) .....	4
PORTARIA (Nº 173/2024) .....	5
PORTARIA (Nº 174/2024) .....	6
PORTARIA (Nº 175/2024) .....	7
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	8
ATOS OFICIAIS .....	8
DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Nº 59/2024) .....	8
DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Nº 60/2024) .....	9
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 58/2024) .....	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 097/2024)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2024/SAUDE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3002/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pela Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Secretária Elanyr Carvalho de Souza Mattos; CONTRATADA: JACUÍPE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 14.191.902/0004-00. Contratação de empresa especializada, para 1<sup>a</sup> revisão obrigatória por quilometragem, com garantia de fábrica dos 06 (seis) meses dos veículos oficiais FIAT/MOBI LIKE 1.8 FLEX, placas SJM7D23, SJM5J48, SJM7J88, SJM6J63, SJM9J96 E SJM7I26 a cada 10.000 km rodados, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Amélia Rodrigues-BA. Valor Global: R\$ 3.454,14 (três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos). Vigência de 01 (um) mês. Amélia Rodrigues - BA, 10 de julho de 2024.

Elanyr Carvalho de Souza Mattos  
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE  
CONTRATANTE

**HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024)**

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024/NL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3002/2024

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, Homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2024/NL, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada, para 1<sup>a</sup> revisão obrigatória por quilometragem, com garantia de fábrica dos 06 (seis) meses dos veículos oficiais FIAT/MOBI LIKE 1.8 FLEX, placas SJM7D23, SJM5J48, SJM7J88, SJM6J63, SJM9J96 E SJM7I26 a cada 10.000 km rodados, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Amélia Rodrigues-BA. CONTRATADA: JACUÍPE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 14.191.902/0004-00. Valor Global: R\$ 3.454,14 (três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos). Amélia Rodrigues - Ba, 10 de julho de 2024.

João Manoel Bahia Menezes  
Prefeito

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**LEI (Nº 884/2024)**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

**LEI DE Nº 884, DE 10 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE NOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
RUA DANIEL COSTA SOARES DESTA CIDADE  
DE AMÉLIA RODRIGUES E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA DANIEL COSTA SOARES**, assim conhecido entre moradores o logradouro, antiga rua denominada como QUADRA A, na altura do KM89, da BR324 defronte à Granja Berimbau desta Cidade de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia.

Art. 2º - Poderá o Poder Executivo realizar a confecção e afixação de placa com denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, em 10 de julho de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
PREFEITO

**LEI (Nº 885/2024)**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

**LEI DE Nº 885, DE 10 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE NOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO NA COMUNIDADE DO  
BÂNGALA, NESTA CIDADE DE AMÉLIA  
RODRIGUESE DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA HERMENEGILDO, o logradouro conhecido como Entrada do Lixão, localizado na Comunidade do Bângala, nesta Cidade de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta homenagem é dedicada in memoriam do Senhor Hermógenes dos Santos, nome oficial do Babalorixá conhecido por todos como Hermenegildo.

Art. 3º - As despesas para confecção e afixação da placa com a denominação que trata o Artigo anterior, será com dotação orçamentária da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal, se incumbirá em encaminhar cópia desta Lei às agências financeiras locais, à COELBA, EMBASA, Correios e a todos os setores que entender serem pertinentes.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, em 10 de julho de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
PREFEITO

**PORTARIA (Nº 173/2024)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**PROCURADORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 173/2024**

“Dispõe sobre a nomeação para exercer a função de conselheiro tutelar”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: NOMEAR** a Sra.**ANA RITA OLIVEIRA DAS NEVES** e a Sra.**JUCINEIDE DA SILVA MACHADO ALVES** para exercer a função de conselheira Tutelar.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2024.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 174/2024)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**PROCURADORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 174/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: NOMEAR FREDSON ALVES PINTO**, ao cargo de COORDENADOR de Enfermagem, CC-5, integrante do quadro de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2024.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 175/2024)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**PROCURADORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 175/2024**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** **EXONERAR** a servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de COORDENADOR DE ENFERMAGEM, CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Nº 59/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 59  
10/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 149.961,00( Cento e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 868 de 2 de janeiro de 2024.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>021313</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
2601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	149.961,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>149.961,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>149.961,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>149.961,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$149.961,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 10 de julho de 2024

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
Prefeito  
MATRICULA 9002





**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

---

---

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
Prefeito  
MATRICULA 9002

**DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 58/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 58  
10/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 23.000,00( Vinte e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 868 de 2 de janeiro de 2024.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020606</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E ORDEM PÚBLICA</b>		
2089	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS - ADM. E ORDEM PÚBLICA		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>020901</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1033	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA SEDE DISTRITOS E POVOADOS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações.		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		21.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>21.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>21.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>23.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$23.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>020606</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E ORDEM PÚBLICA</b>		
2089	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS - ADM. E ORDEM PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		23.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>23.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>23.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>23.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

---

AMELIA RODRIGUES, 10 de julho de 2024

---

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
Prefeito  
MATRICULA 9002